

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Decreto Municipal nº 213, de 13 de janeiro de 2020.

Altera o valor da base de cálculo das taxas das licenças ambientais previstas na Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso XXXV do Art.95 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os § únicos dos Art. 30 e Art. 33 da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, e

Considerando a necessidade de se manter o valor econômico dos valores das taxas das Licenças Ambientais no território de Santa Maria do Pará,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do valor da base de cálculo das taxas de licenças ambientais no território de Santa Maria do Pará, tendo como referência o valor estabelecido no Decreto Municipal nº 195, de 28 de maio de 2019, com a aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de 01.01.2019 a 31.12.2019 no valor de 3,1202%.

Art. 2º Altera-se a tabela do anexo IV da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, cuja base de cálculo passa a ter o valor de R\$ 16.686,89 (dezesesseis mil, seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) com vigência a partir de 01.01.2020.

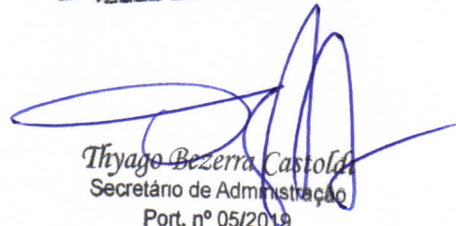
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2020.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 13 de janeiro de 2020.



Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA GEMAD
EM, 33 / 01 / 20 20



Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019